



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

João Marcos Rezende
1º Secretário

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO N° 099/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
101 12 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **recuperação das estradas vicinais no PA Manchete em Marianópolis, Tocantins.**

A presente solicitação não se trata de simples pleito administrativo; trata-se, antes, de uma reivindicação fundada em razões objetivas e plenamente justificáveis, que se relacionam diretamente com o interesse público, com a **continuidade de serviços essenciais** e com a efetivação de direitos elementares dos **cidadãos que dependem das estradas vicinais que cortam o referido território rural.**

A deterioração progressiva das vias do PA Manchete constitui-se, há anos, em um obstáculo palpável ao desenvolvimento social e econômico da região. A cada período de chuvas, as estradas deixam de cumprir sua função básica de garantir acesso seguro e contínuo às propriedades rurais, resultando em isolamento das famílias, prejuízos à produção agrícola, impossibilidade de escoar alimentos, dificuldades para transporte escolar e risco real à integridade física dos moradores que precisam trafegar por tais vias.

Por essa razão, renova-se o pedido de que a Prefeitura Municipal acolha o presente requerimento e promova, com a urgência que a situação exige, a **execução integral dos serviços de melhoria das estradas vicinais, restabelecendo, assim, rotas essenciais para a vida econômica e social do assentamento.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 10 de dezembro de 2025.

ADAILTON PEREIRA DA COSTA
Vereador I Republicanos